

## LEI MUNICIPAL Nº 936/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

**Art. 1º**. Fica denominada "RUA RAIMUNDA BALTASAR DA SILVA" a rua que tem início na sede do viveiro de camarão e se estende até o Geraldão, na Salina Nazaré, na Comunidade de Requenguela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal













